

Resumo: O presente estudo resulta da pesquisa sobre Políticas e práticas de enfrentamento à drogadição no RS, realizado pela PUCRS, envolvendo países latino-americanos e asiáticos com apoio da Federação Internacional das Universidades Católicas. Apresenta-se um recorte da temática, destacando o modo como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS contemplam a proteção social dos usuários de substâncias psicoativas. Os principais resultados, decorrentes de análise documental, efetivada nos documentos que norteiam o PNAS e o SUAS mostram que, em relação à PNAS a temática da drogadição é mencionada: a) nas *funções da política de assistência social*, a proteção social que deve garantir a acolhida, o convívio familiar aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social por diferentes situações, como “drogadição, alcoolismo”; b) nas *referências aos usuários da assistência social*, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos, pertencimento e sociabilidade, em vulnerabilidade social e riscos pessoais e sociais, pelo uso de drogas; c) nas *proteções afiançadas pela PNAS: proteção social básica* que visa à prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltada à população que vive em situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos; *proteção social especial* que visa à proteção dos que se encontram em situação de risco pessoal e social, pelo uso de substâncias psicoativas. Na NOB-SUAS a temática da drogadição consta nos seus *princípios organizativos*, que pressupõem a articulação intersetorial entre o Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, que organizam ações integradas de acolhida, cuidado e proteção às pessoas em situações de drogadição pela rede de serviços. Verificou-se nos documentos analisados a ênfase na integralidade da atenção às famílias e aos usuários de substâncias psicoativas.